



Servidor	Cargo	Função	Identidade
Fernando Ferrar Ramos	Engenheiro Civil	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transporte - Departamento de Obras Públicas	CREA/PR 123.125/D

**Art. 2º** – Fica **revogada** a nomeação como Fiscal Sanitário da servidora ANAIARA DE FÁTIMA MARAFIGO WIEDMER – CIRG Nº 6.321.933-9/PR – Agente de Saúde, nomeada por intermédio da Portaria nº 12, de 11.09.2018.

**Art. 3º** – Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 12, de 11.09.2018.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, em 16 de outubro de 2019.

**RUY SUPPLY WIEDMER**

Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

**Publicado por:**

Robson da Silveira Maurer

**Código Identificador:**1BE9331F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial SRP nº 044/2019

Procedimento Licitatório nº. 095/2019

**PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014**

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DANÇA GAUCHA PARA MINISTRAR AULAS COM OS ALUNOS DO SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.**

**DATA DE ABERTURA:04 de Novembro de 2019 às 09h00min.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Valor por Item

**VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil).**

**INFORMAÇÕES:** Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no site do Município [www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br). (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: [licitacaolaranj@hotmial.com](mailto:licitacaolaranj@hotmial.com)).

Laranjal, 16 de Outubro de 2019

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

**Código Identificador:**1A6325C1

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICIPIO DE LARANJAL**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO N. 001/2017**

O Fundo de Previdência do Município de Laranjal – Paraná comunica que encontra-se aberto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR NO PAÍS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL E PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI FEDERAL 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976, INTEGRANDO O CADASTRO DE GESTORES E ADMINISTRADORES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, UNIDADE GESTORA FUNPRELAR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS PREVISTA NA RESOLUÇÃO CMN 3.922/10, com prazo de validade até junho de 2020.**

Os documentos relativos ao credenciamento poderão ser retirados no site [www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br) e deverão ser apresentados na sede do FUNPRELAR, na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal e, informações poderão ser obtidas no telefone (42) 3645-1149.

Laranjal, 18 de outubro de 2019.

**EDINILSON GUIMARÃES**

Presidente do Fundo de Previdência

**Publicado por:**

Ana Paula Burey

**Código Identificador:**7A28F468

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIANº324/2019**

**Portaria Nº324/2019**

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias legais a servidora, JUSSARA CARVALHO, ocupante do Cargo em Efetivo, ao período aquisitivo de 2018 a 2019 no Período de gozo de 21 de Outubro de 2019 a 20 de Novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 18 dias de Outubro de 2019.

**Pereira**

**JOSMAR MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edinilson Guimarães

**Código Identificador:**6F08A524

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 139/2019**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO 139/2019-PML**  
**PROCESSO 212/2019-PML**  
**REGISTRO DE PREÇOS**



[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>	
Município	LARANJAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LARANJAL
<b>Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM</b>	
Ano*	2019
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	44
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	95
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DANÇA GAÚCHA PARA MINISTRAR AULAS COM OS ALUNOS DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1100208243080120773390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	21.000,00
Data de Lançamento do Edital	16/10/2019
Data da Abertura das Propostas	04/11/2019
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

**Confirmar**

CPF: 3369095947 (Logout)